

PORTARIA Nº 084, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de defensora dativa para atuação nos Processos Administrativos relativos à concessão de estabilidade econômica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a revelia dos servidores interessados nos Processos Administrativos nº PAs: 08; 37; 38; 39; 40; 46; 47; 49; 50; 52; 53; 55, instaurados para apuração da legalidade das concessões de estabilidade econômica;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão Processante de 09 de junho de 2025, que solicitou a designação de defensor dativo para assegurar o contraditório e a ampla defesa nos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora efetiva **Maria Aparecida Rosa de Souza**, brasileira, portadora do CPF nº 2X0.X89.88X.X4, matrícula nº 204, sob o regime estatutário, para exercer a função de defensora dativa única nos Processos Administrativos nº PAs: 08; 37; 38; 39; 40; 46; 47; 49; 50; 52; 53; 55, visando à apresentação de defesa técnica em favor dos servidores que, mesmo intimados, não se manifestaram nos respectivos autos.

Art. 2º A defensora dativa atuará exclusivamente com o fim de garantir o exercício dos direitos fundamentais à defesa e ao contraditório, não sendo responsável por omissões materiais ou de mérito eventualmente existentes nos históricos funcionais dos servidores representados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Canarana/BA, 23 de julho de 2025



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal